



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 20240001

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
20240001, QUE ENTRE SI FAZEM O
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM
ELISEU E A EMPRESA V. L. SANTOS DA
SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA, COMO
ABAIXO MELHOR SE DECLARA.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º **11.415.068/0001-58**, com sede na Rua Ceara nº 652, Centro, CEP 68.633-000. Dom Eliseu - PA, devidamente representado por sua Secretária Sra. **MONICA FERREIRA DA COSTA**, brasileira, casada, instituída no cargo pelo Decreto Municipal nº 258/2024-GP, cujo endereço profissional é Rua Ceara nº 652, Centro, CEP 68.633-000. Dom Eliseu - PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **V. L. SANTOS DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o 23.625.287/0001-40, com sede à Av. Paragominas, nº 241, Bairro: Vila Bela Vista, CEP: 68.633-000, cidade: Dom Eliseu-PA, E-mail: santoseseguins@hotmail.com, Telefones: (91) 985458811/ (94) 99113 - 0782/ (99) 99207 - 5452, doravante denominada **CONTRATADA**, representada nesta ato pelo Sr. **THIEGO SANTOS DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF Nº 976.337.392-15 e do RG Nº 210161520029 SSP/MA, com endereço comercial à Av. Paragominas, nº 241, Bairro: Vila Bela Vista, CEP: 68.633-000, cidade: Dom Eliseu-PA, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato, fundamentado pelas normas e disposições da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho 1993, alterada pela Lei Nº 8.883, de 08.06.1994, Lei Nº 9.032, de 28.04.1995, e a Lei Nº 9.648, de 27.05.1998 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie com base no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00200602/23-CEL/SEMUS, autuado na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 015/2023-CEL/SEMUS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

1.1. O registro de preços para a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços médicos especializados, cirurgia geral, clínica geral e gastroenterologia, para atendimento ambulatorial, de urgência, emergência e cirurgias eletivas, a fim de atender à demanda do hospital municipal “Paulo Vidal” - HMPV, unidade de pronto atendimento – UPA e as unidades básica de saúde – UBS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

2.1. O presente termo aditivo tem por objetivo aditar o valor/quantitativo do referido contrato em aproximadamente 14,733181% (Quatorze inteiros e setecentos e trinta e três mil, cento e oitenta e um milionésimos) do contrato original Nº 20240001, correspondente a R\$ 1.043.668,00 (Um milhão e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais). Tornando o valor total acumulado do Contrato em R\$ 8.127.461,00 (Oito milhões, cento e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais). Conforme planilha abaixo:

ITEM	Especificação Marca/Nome Comercial Fabricante	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor Total
01	DERMATOLOGISTA Especificação: Plantão de 08 horas, Atendimentos ambulatorial, duas vezes por semana.	17	Plantão / Dia.	R\$ 890,00	R\$ 15.130,00
04	ORTOPEDISTA. Especificação: Plantão de 08 horas, o atendimento de forma ambulatorial de pacientes graves e não graves, pequenos procedimentos tais como sutura, retirada de corpo estranho e	26	Plantão / Dia.	R\$ 3.195,00	R\$ 83.070,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

	outros, bem como, cirurgias eletivas e de urgência e emergência, o médico responsável deve trazer os equipamentos da cirurgia, atendimentos três vezes por semana.				
05	PEDIATRA. Especificação: Plantão de 08 horas, atendimento de forma ambulatorial de pacientes pediátricos graves e não graves classificados como Urgência e Emergência e internados na enfermaria pediátrica, três vezes por semana	26	Plantão / Dia.	R\$ 950,00	R\$ 24.700,00
07	GINECOLOGISTA E/OU OBSTETRA Especificação: Plantão de 08 horas, atendimento ambulatorial de pacientes agendados, uma vez por semana	08	Plantão / Dia.	R\$ 2.495,00	R\$ 19.960,00
08	ANESTESIOLOGISTA Especificação: Plantão de 12 horas, Cuidados com as cirurgias eletivas realizadas uma vez por semana. Uma vez por semana	08	Plantão / Dia.	R\$ 3.995,00	R\$ 31.960,00
09	CIRURGIA GERAL. Especificação: Plantão de 24 horas, atendimento de forma ININTERRUPTA de pacientes graves e não graves, que	131	Plantão / Dia.	R\$ 2.750,00	R\$ 360.250,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

	necessitem de consulta médica, pequenos procedimentos tais como sutura, retirada de corpo estranho e outros, bem como, cirurgias eletivas, de urgência e emergência dentro de suas especialidades.				
10	CLÍNICO GERAL - HMPV. Especificação: Plantão de 24 horas, atendimento de forma ININTERRUPTA de pacientes graves e não graves classificados como Urgência e Emergência.	131	Plantão / Dia.	R\$ 2.478,00	R\$ 324.618,00
13	MÉDICO PARA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM Especificação: Plantão de 8 horas, realização de diagnóstico por imagem com laudo de pacientes agendados, de urgência e emergência, de segunda a sexta.	02	Mês	R\$ 12.000,00	R\$ 24.000,00
14	PSIQUIATRA Especificação: Plantão de 08 horas, 3 vezes na semana.	02	Mês	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
15	CIRURGIA DIGESTIVA (GASTROENTEROLOGIA). Especificação: atendimento ambulatorial, exames de endoscopia, colonoscopia, retossigmoidoscopia, polipectomia, cirurgias eletivas de adulto e criança tais como (hernia inguinal,	02	Mês	R\$ 64.990,00	R\$ 129.980,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

umbilical, incisional, hemorroidectomia, fissura anal, fistula anal, varicocele, hidrocele, colecistectomia) e quaisquer outros procedimentos do trato digestivo necessários para o tratamento dos pacientes. Os equipamentos cirúrgicos e os insumos correrão por conta da equipe (cirurgiões, anestesista e instrumentadores) responsável.				
VALOR TOTAL: R\$ 1.043.668,00 (UM MILHÃO E QUARENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E OITO REAIS).				

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO E AMPARO LEGAL

3.1. O amparo legal do presente termo aditivo é o artigo 65, inciso I, “b”, c/c §§1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLAÚSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

4.1 Ficam mantidas na íntegra todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 O foro do presente Contrato será o da Comarca da cidade de Dom Eliseu – PA excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.

5.2 E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro estipuladas, as partes assinam o presente instrumento, por meio de Certificado Digital, usando o e-CPF

Rua Ceará nº 652, centro, Dom Eliseu – PA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

Dom Eliseu, 16 de setembro de 2024.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA

Secretária Municipal de Saúde

CONTRATANTE

V. L. SANTOS DA SILVA

SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 23.625.287/0001-40

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
